



*Câmara Municipal da Estância Balneária de
Itanhaém*

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

“Solicita ao Executivo, que forneça informações quanto a possibilidade de instalar placas de sinalização de proibição de saltos na ponte Sertório Domiciano da Silva”.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Poder Executivo municipal solicitando informações sobre a possibilidade de instalar placas de sinalização sobre a prática de saltar da Ponte Sertório Domiciano da Silva para a água, embora comum entre alguns frequentadores, representa um grave risco à vida. A profundidade variável, a presença de pedras, correntezas e outros obstáculos invisíveis tornam o local inadequado e perigoso para esse tipo de atividade.

A instalação de placas de sinalização com a proibição expressa de saltos é uma medida preventiva que visa proteger a integridade física dos cidadãos, especialmente jovens e turistas que desconhecem os perigos. Além disso, a sinalização clara contribui para a conscientização da população, reforçando a importância do uso responsável dos espaços públicos.

Trata-se de uma ação simples, de baixo custo, mas de alto impacto na segurança coletiva, que pode evitar acidentes graves, salvar vidas e reduzir a necessidade de intervenções de emergência. A presença das placas também demonstra o compromisso do município com a preservação da vida e o respeito às normas de convivência urbana.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de
Itanhaém*

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, solicito as seguintes informações;

1. O local onde se pretende instalar as placas permite esse tipo de sinalização segundo as normas municipais ou estaduais?
2. Há necessidade de autorização de algum órgão público ou entidade responsável pelo espaço?
3. Existe alguma legislação municipal em Itanhaém que proíba ou regulamente o ato de pular de pontes em rios, visando a segurança pública e a preservação ambiental?

Sala Dom' Idílio Soares, 22 de setembro de 2025

Severino Bento Gomes

(Bill Gomes)

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003300350039003A005000

Assinado eletronicamente por **SEVERINO BENTO GOMES** em **22/09/2025 12:30**

Checksum: **0437D49DEA1AEF4CCD3304F37ECCB8280CC62BF51FD9F2F03BE69D3F7FA16EF1**